

PARECER N° : 098/2021  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 085/2021  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo :“Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Cessão de Direito Real de Uso de parte de imóvel da Prefeitura à SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e dá outras providencias.”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, VIII da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 02 de dezembro de 2021

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice- Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro